



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 535/2020

Concede férias a servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo elencados, operários braçais vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, com início no dia 21 de dezembro de 2020 e término no dia 03 de janeiro de 2021:

I – EROCINDO DE LIMA;

II – ISOLENE RODERS;

III – IVANIR VITOR RAIMUNDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC.
Em, 15 de dezembro de 2020.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

15 / 12 / 2020